

## ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

## 3 3 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo : -Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

## FEF

- A rua Projetada e que parte do Cemitério local e vai até o Rio Castelo, chamar-se-á GLORINHA NEMER.-Art. 1º
- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário. -Art. 2º

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 1961.

=Prefeito Municipal=